ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 10/96

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 (dezesseis) de dezembro de 1996 até, inclusive, 04 (quatro) de janeiro de 1997, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 01 de setembro de 1995 a 30 de agosto de 1996.

Agudo, 20 de novembro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário